



Congonhas, 01 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1525

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/083/2016

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda-ME. Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Hematita, Nº 111, Bairro Matriz, nesta cidade, de propriedade do Locador, para instalação e funcionamento da Diretoria de Mobilização Social, prazo do contrato, 06 (seis) meses e 06(seis) dias, iniciando-se em 24/062016 e terminando em 31/12/2016. Valor: R\$5.550,00. Data: 24/06/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/053/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento de veículos inclusive mobilização, por hora de utilização, com motorista, para atender as necessidades das Secretarias de Obras, Gestão Urbana, Educação, Saúde, Habitação e Desenvolvimento Sustentável. TIPO: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 13/07/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 13/07/2016 às 09:35 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119 , 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/078/2016

Partes: Município de Congonhas X TFF Construções e Montagens Ltda. Objeto: Contratação de empresa para construção de Ginásio Coberto, Rua Guiomar Marinho Mariano, s/nº, Bairro Alvorada, na cidade de Congonhas-MG, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra. O prazo de vigência do contrato será de 11(onze) meses. Valor: R\$ 768.723,92. Data: 14/06/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/052/2016

Contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos com instalação de Central de Gases medicinais para a UPA. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 090, de 25/02/2016, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras decide alterar o edital do Pregão Presencial Pregão Presencial 052/2016, PRC 109/2016, a saber: 1) Subitem 7.1.3 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A letra “b” do Subitem 7.1.3.1.3 passará a vigor com a seguinte redação: “b) O licitante deverá indicar Assistência Técnica para manutenção, cujo atendimento deverá ocorrer no prazo máximo de 12 (doze) horas após notificação pela contratante”; A letra “c” passará a vigor com a seguinte redação: “c) O licitante deverá apresentar certificado de registro, no CREA, da empresa responsável pela manutenção”; A letra “d” passará a vigor com a seguinte redação: “d) O licitante deverá apresentar certificado de registro, no CREA, do engenheiro responsável técnico pela manutenção”. 2) Subitens 1.2 e 7.1.3.1.2.1, onde se lê “...Central Tipo Manifold de Alavanca (6+6) Oxido Nitroso”, leia-se “...Central Tipo Manifold de Alavanca (1+6) Oxido Nitroso”. 3) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 30/06/2016. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/008/2016

Torna SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, do dia 24/06/2016 – Ano 6 – nº 1.519, Ata 015, relativa ao Pregão Presencial nº FUMCULT/008/2016, cujo teor da referida publicação foi a solicitação às licitantes participantes da fase de lances o envio do Demonstrativo do BDI e do Cronograma Físico – Financeiro. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. 28/06/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 036/2013



Congonhas, 01 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1525

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais (CNPJ nº. 05.844.903/0001-72). Objeto: Especificação da contribuição à ASSOCIAÇÃO no exercício de 2016. Dotação orçamentária: Ficha: 448 16.03.23.695.0040.0.030 335041 – Fonte: 00. Valor: R\$9.000,00. Congonhas, 2 de junho de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Christian Elizandro Souza Costa – Secretário SDS e Reinaldo César de Lima Guimarães – Presidente da ASSOCIAÇÃO.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 3.634, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Inserir atividade Caminhada Religiosa em louvor a Nossa Senhora Aparecida no calendário oficial do Município.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida no calendário oficial do Município de Congonhas, no dia 12 de outubro, a Caminhada Religiosa de Congonhas ao Distrito Alto Maranhão, em louvor a Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/251, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que foi autorizado pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Bernadete de Oliveira Gonzaga, conforme requerimento online ERO – 4906/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Bernadete de Oliveira Gonzaga, matrícula 43491, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir do dia 1º de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo 2009/2014, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de junho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/252, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Coloca servidor à disposição do Cartório Eleitoral.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO solicitação da MM. Juíza Eleitoral da 85ª ZE/MG, Dra. Flávia Generoso de Mattos, constante nas fls. 65/66 do Processo Administrativo n.º 15528/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar o servidor Douglas Vinicius Maia Dutra, matrícula 20140629, à disposição da 85ª Zona Eleitoral - Congonhas, sem ônus para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no período de 27 de junho de 2016 a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de junho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PORTARIA N.º PMC/253, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Delega competência a servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor público efetivo no cargo de Motorista Francisco de Assis Bernardo, exercendo atualmente o cargo comissionado de Diretor de Transporte e Veículos, matrícula 38841, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade M-4.091.399, inscrito no CPF sob o n.º 456.771.746-53, com o fim específico de representar o município de Congonhas na solenidade de entrega do veículo, ônibus da Educação, a ser realizada em 30 de junho de 2016, no Expominas, em Belo Horizonte - MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 6.355, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Altera valores dos padrões de vencimentos, conforme dispõe a Lei nº 3.592, de 21 de março de 2016.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra "a" da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 3.592, de 21 de março de 2016; e

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso II da Lei Municipal nº 3.592, de 21 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Os padrões de vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta passam a ser os constantes dos Anexos I e II do presente Decreto, nos termos do que dispõe a Lei nº 3.592, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO Nº 6.355, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

ANEXO I

TABELA I

ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

PADRÃO	VENCIMENTO	PADRÃO	VENCIMENTO
P-1	R\$ 863,39	P-24	R\$ 2.651,94
P-2	R\$ 906,59	P-25	R\$ 2.784,54
P-3	R\$ 951,89	P-26	R\$ 2.923,76
P-4	R\$ 999,48	P-27	R\$ 3.069,96
P-5	R\$ 1.049,47	P-28	R\$ 3.223,45
P-6	R\$ 1.101,93	P-29	R\$ 3.384,62
P-7	R\$ 1.157,03	P-30	R\$ 3.553,86
P-8	R\$ 1.214,88	P-31	R\$ 3.731,54
P-9	R\$ 1.275,63	P-32	R\$ 3.918,14
P-10	R\$ 1.339,40	P-33	R\$ 4.114,04
P-11	R\$ 1.406,37	P-34	R\$ 4.319,74
P-12	R\$ 1.476,70	P-35	R\$ 4.535,71
P-13	R\$ 1.550,53	P-36	R\$ 4.762,51
P-14	R\$ 1.628,06	P-37	R\$ 5.000,64
P-15	R\$ 1.709,45	P-38	R\$ 5.250,66
P-16	R\$ 1.794,94	P-39	R\$ 5.513,21
P-17	R\$ 1.884,69	P-40	R\$ 5.788,85
P-18	R\$ 1.978,92	P-41	R\$ 6.078,30



P-19	R\$ 2.077,86	P-42	R\$ 6.382,22
P-20	R\$ 2.181,76	P-43	R\$ 6.701,33
P-21	R\$ 2.290,85	P-44	R\$ 7.036,38
P-22	R\$ 2.405,37	P-45	R\$ 7.388,20
P-23	R\$ 2.525,66		

DECRETO Nº 6.355, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

TABELA II

PLANO DE CARREIRA DA EDUCAÇÃO

PROFESSOR						PEDAGOGO		PROFESSOR	
P1	VENCIMENTO	PEB I	VENCIMENTO	PEB II	VENCIMENTO	PED	VENCIMENTO	PEB I/ MATERNAL	VENCIMENTO
A	R\$ 1.508,70	A1	R\$ 2.011,61	A2	R\$ 2.011,61	A3	R\$ 3.223,45	A4	R\$ 2.219,71
B	R\$ 1.584,14	B1	R\$ 2.112,19	B2	R\$ 2.112,19	B3	R\$ 3.384,63	B4	R\$ 2.330,70
C	R\$ 1.659,57	C1	R\$ 2.212,77	C2	R\$ 2.212,77	C3	R\$ 3.545,79	C4	R\$ 2.441,69
D	R\$ 1.735,01	D1	R\$ 2.313,36	D2	R\$ 2.313,36	D3	R\$ 3.706,97	D4	R\$ 2.552,67
E	R\$ 1.810,45	E1	R\$ 2.413,94	E2	R\$ 2.413,94	E3	R\$ 3.868,15	E4	R\$ 2.663,67
F	R\$ 1.885,87	F1	R\$ 2.514,52	F2	R\$ 2.514,52	F3	R\$ 4.029,30	F4	R\$ 2.774,66
G	R\$ 1.961,31	G1	R\$ 2.615,10	G2	R\$ 2.615,10	G3	R\$ 4.190,48	G4	R\$ 2.885,64
H	R\$ 2.036,75	H1	R\$ 2.715,68	H2	R\$ 2.715,68	H3	R\$ 4.351,66	H4	R\$ 2.996,62
I	R\$ 2.112,19	I1	R\$ 2.816,26	I2	R\$ 2.816,26	I3	R\$ 4.512,82	I4	R\$ 3.107,61
J	R\$ 2.187,63	J1	R\$ 2.916,84	J2	R\$ 2.916,84	J3	R\$ 4.674,00	J4	R\$ 3.218,59

REGENTE DE ENSINO	
RE2	1.609,25

DECRETO Nº 6.355, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

TABELA III

PLANO DE CARREIRA DA EDUCAÇÃO – Lei nº 2.783/2008

PROFESSOR						PEDAGOGO		PROFESSOR	
P1	VENCIMENTO	PEB I	VENCIMENTO	PEB II	VENCIMENTO	PED	VENCIMENTO	PEB I/ MATERNAL	VENCIMENTO
A	R\$ 1.257,26	A1	R\$ 1.676,36	A2	R\$ 1.609,30	A3	R\$ 3.223,45	A4	R\$ 1.884,70
B	R\$ 1.320,13	B1	R\$ 1.760,17	B2	R\$ 1.689,77	B3	R\$ 3.384,63	B4	R\$1.978,92
C	R\$ 1.383,00	C1	R\$ 1.843,99	C2	R\$ 1.770,22	C3	R\$ 3.545,79	C4	R\$ 2.073,17
D	R\$ 1.445,85	D1	R\$ 1.927,80	D2	R\$ 1.850,69	D3	R\$ 3.706,97	D4	R\$ 2.167,40
E	R\$ 1.508,71	E1	R\$ 2.011,63	E2	R\$ 1.931,16	E3	R\$ 3.868,15	E4	R\$ 2.261,64
F	R\$ 1.571,59	F1	R\$ 2.095,44	F2	R\$ 2.011,63	F3	R\$ 4.029,30	F4	R\$ 2.355,87
G	R\$ 1.634,45	G1	R\$ 2.179,26	G2	R\$ 2.092,09	G3	R\$ 4.190,48	G4	R\$ 2.450,11
H	R\$ 1.697,30	H1	R\$ 2.263,08	H2	R\$ 2.172,55	H3	R\$ 4.351,66	H4	R\$ 2.544,34
I	R\$ 1.760,18	I1	R\$ 2.346,90	I2	R\$ 2.253,01	I3	R\$ 4.512,82	I4	R\$ 2.638,59
J	R\$ 1.823,04	J1	R\$ 2.430,71	J2	R\$ 2.333,48	J3	R\$ 4.674,00	J4	R\$ 2.732,81

DECRETO Nº 6.355, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

TABELA IV



CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	SALÁRIO
B	R\$ 9.627,98
B - 1	R\$ 7.164,61
C	R\$ 5.858,68
D	R\$ 4.218,22
E	R\$ 3.515,21
F	R\$ 2.577,83
G	R\$ 1.874,77
H	R\$ 1.640,41
I	R\$ 1.288,93

DECRETO Nº 6.355, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

TABELA V

Previdência do Município de Congonhas – PREVCON

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
CPC – 1	R\$ 9.627,98
CPC – 2	R\$ 4.218,22
CPC – 3	R\$ 3.515,21
CPC – 4	R\$ 2.577,83

DECRETO Nº 6.355, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

TABELA VI

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO - FUMCULT

NÍVEL	VENCIMENTOS
FCO – 1	R\$ 9.627,98
FCO – 2	R\$ 3.515,21
FCO – 3	R\$ 2.577,83
FCO – 4	R\$ 1.874,77

DECRETO Nº 6.355, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

ANEXO II

TABELA I

ENSINO FUNDAMENTAL

PADRÃO	VENCIMENTO	PADRÃO	VENCIMENTO
EF - 01	R\$ 876,88	EF - 15	R\$ 1.157,03
EF - 02	R\$ 894,42	EF - 16	R\$ 1.180,16
EF - 03	R\$ 912,31	EF - 17	R\$ 1.203,78
EF - 04	R\$ 930,55	EF - 18	R\$ 1.227,85
EF - 05	R\$ 949,16	EF - 19	R\$ 1.252,41
EF - 06	R\$ 968,15	EF - 20	R\$ 1.277,46
EF - 07	R\$ 987,51	EF - 21	R\$ 1.303,00
EF - 08	R\$ 1.007,26	EF - 22	R\$ 1.329,07
EF - 09	R\$ 1.027,41	EF - 23	R\$ 1.355,64
EF - 10	R\$ 1.047,95	EF - 24	R\$ 1.382,76



EF - 11	R\$ 1.068,92	EF- 25	R\$1.410,41
EF - 12	R\$ 1.090,29	EF- 26	R\$1.438,62
EF - 13	R\$1.112,10	EF- 27	R\$1.467,39
EF - 14	R\$ 1.134,34		

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON.

Certificamos que a servidora CLÁUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 2603, mantém vínculo funcional com o município de Congonhas, no cargo de PROFESSORA e padrão PEB2 H, no período descrito abaixo, até a presente data, com as intercorrências a seguir especificadas:

Período	Ocorrência	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR ODORICO MARTINHO DA SILVA													
1991	REGÊNCIA	0	0	11	30	31	30	31	31	30	31	30	31	286
2	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR ODORICO MARTINHO DA SILVA													
1992	REGÊNCIA	0	18	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	324
3	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR ODORICO MARTINHO DA SILVA													
1993	REGÊNCIA	31	28	31	30	30	30	31	31	30	31	30	31	364
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4	PLANTÃO DE APOIO PEDAGÓGICO													
1994	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
5	PLANTÃO DE APOIO PEDAGÓGICO													
1995	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
6	PLANTÃO DE APOIO PEDAGÓGICO													
1996	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
7	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
1997	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
8	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
1998	REGÊNCIA	31	21	0	0	0	0	10	31	30	31	30	31	215
	Licença Gestação	0	7	31	30	31	21	0	0	0	0	0	0	120
	LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	0	0	9	21	0	0	0	0	0	30
9	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
1999	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
10	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
2000	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365



11	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
2001	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
12	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
2002	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
13	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
2003	REGÊNCIA	31	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR		0	25	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	331
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
2004	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21
DIRETOR ESCOLAR II		10	28	31	30	31	30	31	2	0	0	0	0	193
DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		0	0	0	0	0	0	0	29	23	31	15	0	98
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	10	0	17
LICENÇA GESTAÇÃO		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	31	36
15	PRÉ- VESTIBULAR MUNICIPAL													
2005	LICENÇA GESTAÇÃO	31	28	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	84
REGÊNCIA		0	0	6	30	31	29	17	31	30	31	30	21	256
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	0	1	14	0	0	0	0	10	25
16	PRÉ- VESTIBULAR MUNICIPAL													
2006	REGÊNCIA	31	28	31	3	0	0	0	0	0	0	0	0	93
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	27	31	30	31	31	30	31	30	31	272
17	PLANTÃO DE APOIO PEDAGÓGICO													
2007	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	31	28	31	30	16	0	0	0	0	0	0	0	136
REGÊNCIA		0	0	0	0	15	30	31	29	0	0	0	0	105
READAPTAÇÃO FUNCIONAL - APOIO PEDAGÓGICO		0	0	0	0	0	0	0	2	30	31	30	31	124
18	ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
2008	READAPTAÇÃO FUNCIONAL - APOIO PEDAGÓGICO	31	28	31	30	31	26	27	29	30	30	29	19	341
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA		0	0	0	0	0	4	4	2	0	1	1	0	12
19	ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
2009	READAPTAÇÃO FUNCIONAL - APOIO PEDAGÓGICO	31	28	30	30	31	30	31	31	30	31	30	31	364



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
20	ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
2010	READAPTAÇÃO FUNCIONAL - APOIO PEDAGÓGICO	31	28	31	30	31	19	31	31	30	31	30	31	354
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	11
21	ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
2011	READAPTAÇÃO FUNCIONAL - APOIO PEDAGÓGICO	31	28	31	25	31	29	30	30	29	30	30	31	355
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	5	0	1	1	1	1	1	1	0	0	10
22	ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
2012	READAPTAÇÃO FUNCIONAL - APOIO PEDAGÓGICO	31	28	19	0	28	29	31	30	29	29	28	30	312
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	12	30	3	1	0	0	1	1	2	1		51
23	ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
2013	READAPTAÇÃO FUNCIONAL - APOIO PEDAGÓGICO	31	28	31	29	31	28	25	31	30	31	26	31	352
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	4	0		7
24	ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
2014	READAPTAÇÃO FUNCIONAL - APOIO PEDAGÓGICO	31	28	31	15	29	30	31	31	30	30	30	20	336
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	11	20
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	6	2	0	0	0	0	1	0	0		9
25	ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
2015	READAPTAÇÃO FUNCIONAL - APOIO PEDAGÓGICO	31	28	31	30	31	29	28	31	29	31	30	31	360
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0		2
26	ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
2016	READAPTAÇÃO FUNCIONAL - APOIO PEDAGÓGICO	31	28	31	30	31	25	0	0	0	0	0	0	176

OCORRÊNCIAS:

REGÊNCIA:

4597



DIRETOR ESCOLAR II	193
DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	98
READAPTAÇÃO FUNCIONAL - APOIO PEDAGÓGICO	3074
LICENÇA GESTAÇÃO	240
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:	495
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR	352
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	132
TOTAL	9181

OBSERVAÇÕES:

Esta certidão foi elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS (PREVCON), publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO Nº1056 DE 09/07/2014.

Na contagem de tempo é utilizada calculadora que leva em consideração anos de 365 dias.

Congonhas, 25 de junho de 2016.

Rosângela Ferreira da Costa Braga
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Maria Aparecida Resende
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON.

Certificamos que a servidora MARIA ASSIS GONÇALVES RIBEIRO, matrícula 1905, mantém vínculo funcional com o município de Congonhas, no cargo de PROFESSORA e padrão PEB1 I, no período descrito abaixo, até a presente data, com as intercorrências a seguir especificadas:

Período	Ocorrência	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE GENTE													
1988	REGÊNCIA	0	0	17	30	31	30	31	31	30	31	29	31	291
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
2	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE GENTE													
1989	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	16	30	31	26	31	346
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	4	0	19
3	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE GENTE													
1990	REGÊNCIA	31	28	7	0	0	0	26	31	30	31	30	31	245
Licença Gestação		0	0	24	30	31	30	5	0	0	0	0	0	120
4	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE GENTE													
1991	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	30	30	31	30	31	364
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
5	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE GENTE													
1992	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	28	30	31	362



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
6	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE GENTE													
1993	REGÊNCIA	7	0	0	0	24	28	31	31	30	31	30	31	243
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Licença Gestação	24	28	31	30	7	0	0	0	0	0	0	0	0	120
7	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE GENTE													
1994	REGÊNCIA	31	28	31	30	30	30	31	31	30	31	30	31	364
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
8	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE GENTE													
1995	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	28	30	31	30	31	362
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
9	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE GENTE													
1996	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
10	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE GENTE													
1997	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
11	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE GENTE													
1998	REGÊNCIA	31	28	29	30	31	30	31	31	30	31	30	31	363
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
12	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE GENTE													
1999	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
13	PRÉ-ESCOLAR PINGO DE GENTE													
2000	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
14	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE GENTE													
2001	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
15	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE/AMYNTAS JACQUES DE MORAES/JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA													
2002	REGÊNCIA	31	28	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	0	0	25	30	31	30	31	31	29	0	0	0	0	207
Licença Gestação	0	0	0	0	0	0	0	0	1	31	30	31	31	93
16	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE													



2003	REGÊNCIA	4	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	338
30/9/2002 a 27/1	Licença Gestação	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27
17	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE GENTE/JUDITH AUGUSTA FERREIRA													
2004	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
18	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE													
2005	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
19	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE													
2006	REGÊNCIA	31	26	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	363
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
20	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE													
2007	REGÊNCIA	31	28	31	30	28	30	31	31	30	31	30	31	362
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
21	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE													
2008	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
22	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE													
2009	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	29	31	364
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
23	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE													
2010	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
24	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE													
2011	REGÊNCIA	31	28	30	30	30	29	31	31	30	31	30	31	362
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	3
25	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE													
2012	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	364
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
26	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE													
2013	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	30	31	30	30	30	31	363
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1



LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
27	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE													
2014	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	30	30	31	30	31	364
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
28	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE													
2015	REGÊNCIA	31	28	30	30	31	30	31	31	30	28	30	31	361
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ACIDENTE DE TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
29	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE													
2016	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	25	0	0	0	0	0	0	176

OCORRÊNCIAS:

REGÊNCIA:	9707
LICENÇA GESTAÇÃO	360
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	43
ACIDENTE DE TRABALHO	3
OPÇÃO POR FUNÇÃO PÚBLICA DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	207
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	3
TOTAL	10323

OBSERVAÇÕES:

Esta certidão foi elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS (PREVCON), publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO Nº1056 DE 09/07/2014.

Na contagem de tempo é utilizada calculadora que leva em consideração anos de 365 dias.

Congonhas, 25 de junho de 2016.

Rosângela Ferreira da Costa Braga
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Maria Aparecida Resende
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 01 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1525
